



EDITAL Nº 03/PES/2020

O Projeto Educação Solidária, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Alunos 2020 **no período de 10 de março a 22 de março de 2020**, para ocupação das 35 vagas ofertadas na turma do curso pré-vestibular extensivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Alunos destina-se a selecionar os candidatos aptos para participarem como alunos do Cursinho PES, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. Podem participar desse processo seletivo o candidato que:
 - 1.2.1. Estiver regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio em escola da rede pública de ensino da cidade de Araranguá, Santa Catarina, em 2020; ou
 - 1.2.2. Já tenha concluído o ensino médio (2º grau ou equivalente), não tenha concluído ou esteja cursando um curso de graduação e seja morador do município de Araranguá, em Santa Catarina.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 5 etapas: (a) ficha de inscrição, (b) prova teórica I(c) entrevista, (d) período de avaliação e (e) prova teórica II.
- 2.2. Todas as etapas são obrigatórias.
- 2.3. Serão considerados aptos a participar da turma do Cursinho PES em 2020 todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.4. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Início das inscrições online	10/03/2020
Término das inscrições online	22/03/2020
Prova Teórica I	25/03/2020
Início do período de entrevistas	26/03/2020
Término do período de entrevista	02/04/2020
Divulgação dos selecionados para o período de Avaliação	04/04/2020
Início do período de avaliação	06/04/2020
Término do período de avaliação	29/04/2020
Prova Teórica II	30/04/2020
Divulgação do resultado do processo seletivo.	04/05/2020
Continuação das aulas	05/05/2020

2.5. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer comento comunicando previamente a equipe de gestão do Cursinho PES.





- 2.6. O cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br e retificadas por novo edital quando necessário.
- 2.7. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.
 - 2.7.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos poderão participar desde que:
 - a) Legalmente emancipados; ou
 - b) Autorizado pelo seu responsável legal.
- 2.8. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de 15,00 reais para participar desse processo seletivo.
- 2.9. Não há limite para o número de inscrições para participar do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas um total de 35 vagas para a participação na turma do curso extensivo do Cursinho PES 2020.
- 3.2. Em 2020 serão oferecidas as disciplinas de Matemática com 4 aulas/semana; Biologia, Física e Química com 3 aulas/semana; História e Geografia com 2 aulas/semana; e Atualidades, Redação e Gramática com 1 aula/semana. As aulas têm como foco a preparação para o ENEM/ACAFE e Vestibular da UFSC.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente online, preenchendo a ficha de inscrição disponível no site do Cursinho PES no link https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/alunos.
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir do dia 10 de março de 2020 até às 23h59min do dia 22 de março de 2020.
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio das informações da ficha de inscrição.
- 4.5. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.6. O candidato que prestar informações falsas e/ou incompletas será eliminado do processo seletivo.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O valor da taxa de inscrição será de 15,00 reais.
- 5.2. A taxa de inscrição deve ser paga, em dinheiro, no dia da aplicação da prova teórica I.
 - 5.2.1. O candidato que não tiver condições de arcar com o custo da taxa de inscrição, no dia da aplicação da prova teórica I deve comunicar a equipe do Cursinho PES. Será feita a assinatura de uma Declaração de Carência pelo candidato e este poderá participar do processo seletivo normalmente.





5.3. A taxa de inscrição será o único valor cobrado do candidato/aluno durante todo o ano letivo de 2020 pelo Cursinho PES.

6. DA PROVA TEÓRICA I

- 6.1. A prova teórica I é a segunda etapa do processo seletivo.
- 6.2. A prova teórica I será realizada nas dependências do Bloco A do prédio da UFSC/Unisul situado no endereço: Rod. Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá Santa Catarina. CEP: 88906-072 e será realizada no dia 25 de março de 2020.
- 6.3. A lista com a confirmação de inscrição e a relação das salas onde cada candidato irá realizar a prova será publicada no site do Cursinho PES, disponível no link https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/alunos no dia 23 de março de 2020.
- 6.4. A prova teórica I será dividida entre: (a) prova discursiva com 10 questões; (b) prova objetiva com 40 questões e (c) redação, estando organizada de acordo com o quadro apresentado abaixo:

	Serão 10 questões discursivas de matemática básica:	
PROVA DISCURSIVA	operações de soma, subtração, multiplicação, divisão,	
Dia: 25/03/2020	operações com frações, resolução de equações do 1º e	
	2º grau e cálculo de área de figuras geométricas.	
PROVA OBJETIVA Dia: 25/03/2020	Matemática: 8 questões de múltipla escolha	
	Física: 6 questões de múltipla escolha	
	Química: 6 questões de múltipla escolha	
	Biologia: 6 questões de múltipla escolha	
	História: 4 questões de múltipla escolha	
	Geografia: 4 questões de múltipla escolha	
	Português: 6 questões de múltipla escolha	
REDAÇÃO	O tema será relativo à motivação do candidato em	
DIA: 25/03/2020	entrar no Cursinho PES.	

- 6.5. O conteúdo das questões objetivas será relativo a conteúdos trabalhados na base curricular do ensino médio.
- 6.6. No dia da prova, o candidato irá receber junto com o caderno de questões o Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas, discursivas e transcrita a redação. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção.
- 6.7. O Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação devem ser preenchidas com caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul fabricada em material transparente.
- 6.8. As questões de múltipla escolha da prova objetiva possuem 5 alternativas cada, indicadas pelas letras A, B, C, D e E. Apenas uma delas responde corretamente à questão. Caso o candidato marque mais de uma alternativa no Cartão Resposta ou





- rasure a questão, ela será considerada anulada mesmo que uma das alternativas marcadas esteja correta.
- 6.9. Nas questões discursivas, é obrigatório que o candidato apresente na Folha de Respostas Discursivas os cálculos pedidos na questão. Caso o candidato marque apenas a resposta final, a questão será considerada errada mesmo que a resposta marcada na folha esteja correta.
- 6.10. O Cartão Resposta, a Folha de Repostas Discursivas e a Folha de Redação em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 6.11. O acesso as salas onde serão realizadas a prova será permitido entre às 18h até às 18h45min. No dia da prova haverá organizadores do projeto na entrada do Campus guiando os alunos até suas respectivas salas.
- 6.12. Não será permitida a entrada de candidatos após às 18h45min.
- 6.13. O candidato terá acesso a sala de aplicação da prova mediante:
 - a) A apresentação do original do Documento de Identidade e CPF informados na ficha de inscrição.
 - b) Pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 3 deste edital.
- 6.14. Serão aceitos como documento de identificação Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como suas respectivas versões digitais, desde que dentro do prazo legal de validade.
- 6.15. Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deve apresentar cópia do Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- 6.16. A prova iniciará pontualmente às 19h e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 6.17. O candidato só poderá deixar a sala de prova em definitivo após às 20h.
- 6.18. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de 3 (três) candidatos. Os três últimos candidatos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.
- 6.19. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações, etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora, etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante, etc.) e óculos escuros.
- 6.20. Caso o candidato porte algum dos objetos descritos no item 6.18, eles deverão ser deixados à frente da sala, em lugar visível, antes do início da prova. Equipamentos eletrônicos deverão ser mantidos desligados.
- 6.21. O candidato que não comparecer no dia da realização da prova teórica I, independente do motivo, será considerado desclassificado do processo seletivo.
- 6.22. Ao final da prova o candidato deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas a Folha de Redação. O candidato poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 6.23. O Gabarito da Prova Objetiva e Discursiva será divulgado no site do Cursinho PES, disponível no link: https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/alunos no dia 26/03/2020.
- 6.24. Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2020 o candidato que:





- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
- b) for flagrado usando algum objeto descrito no item 6.18 após o início da prova;
- c) afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- d) retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
- e) não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Respostas Discursivas e/ou a Folha de Redação ao fiscal ao deixar a sala em definitivo;
- f) não preencher o número mínimo de 5 (cinco) linhas de texto na redação;
- g) fugir do tema proposto da redação;
- h) apresentar cópia da redação de outro candidato (nesse caso, ambos os candidatos serão eliminados); ou
- i) deixar a sala em definitivo sem marcar o horário da sua entrevista, explicada no item 7 deste edital.

7. DA ENTREVISTA

- 7.1. A entrevista é a terceira etapa do processo seletivo.
- 7.2. A entrevista será individual e ocorrerá entre os dias 26 de março a 02 de abril, de segunda a sexta entre as 18h30min e 22h no mesmo prédio onde foi realizada a prova teórica I (item 6.2).
- 7.3. A data, horário e sala da entrevista serão marcadas ao final da prova objetiva, na entrega do cartão resposta.
 - 7.3.1. O candidato que deixar a sala da prova sem marcar o horário da entrevista estará desclassificado do processo seletivo.
 - 7.3.2. Ao marcar a data o aluno deve confirmar a disponibilidade para comparecer a entrevista, assinando o termo de compromisso. O candidato receberá junto disto, um comprovante que deve ser apresentado no dia da entrevista.
 - 7.3.3. Após a confirmação da data da entrevista, ela não poderá ser alterada, independente dos motivos alegados pelo candidato.
- 7.4. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer a entrevista estará desclassificado do processo seletivo, independente dos motivos alegados. (Recomenda-se ao candidato chegar com antecedência para evitar transtornos);
- 7.5. A entrevista possui caráter subjetivo e será realizada por 3 membros da gestão do Cursinho PES.
- 7.6. Na entrevista o candidato deverá responder perguntas de âmbito pessoal para maior conhecimento da sua motivação.

7.7. No dia da entrevista, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de residência.
- b) Atestado de matrícula do ano de 2020 se for aluno do 3º ano do ensino médio; ou
- c) Histórico do ensino médio, ou certificado de conclusão, ou equivalente, caso já tenha concluído o ensino médio.
- 7.8. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos.
- 7.9. O Cursinho PES se reserva ao direito de ocorrerem pequenos atrasos no horário das entrevistas em decorrência do andamento das entrevistas anteriores.
- 7.10. As entrevistas não poderão ser assistidas por outros candidatos.





8. DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- 8.1. O período de avaliação é a quarta etapa do processo seletivo.
- 8.2. A partir dos resultados da prova teórica I e das entrevistas, até 70 (setenta) candidatos serão selecionados para o Período de Avaliação. A lista com os candidatos selecionadas serão publicadas no site do Cursinho PES no dia 04/04/2020, disponível no link: https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/alunos
- 8.3. Os candidatos selecionados serão divididos, de forma aleatória, em até 2 (duas) turmas e serão convidados a frequentar as aulas ofertadas pelo Projeto Educação Solidária no período de 06 a 29 de abril definido como o Período de Avaliação.
- 8.4. As aula do período de avaliação seguem o calendário de aulas normal do Cursinho PES, sendo realizadas de segunda a sexta das 18h30min às 22h no Bloco A do prédio da UFSC/UNISUL situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá Santa Catarina. CEP: 88906-072.
- 8.5. As aulas seguem como base o Calendário Letivo do Cursinho PES 2020, disponível no link: https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/alunos/2020/Calendario2020-Alunos.pdf.
- 8.6. Serão desclassificados do Processo Seletivo para o Cursinho PES/2020 os candidatos que incorrerem em qualquer um dos itens descritos a seguir:
 - a) Apresentarem três faltas em dias letivos seguidos sem justificativa;
 - b) Não comparecerem à 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, porcentagem a ser analisada semanalmente;
- 8.7. Em caso de falta durante o período de avaliação, o candidato tem o prazo de 3 dias úteis para apresentar a justificativa.
 - 8.7.1. Serão considerados justificativas válidas a apresentação de atestado médico ou declaração escolar de atividade realizada em contraturno. Outras justificativas serão avaliadas pela gestão do Cursinho PES.
- 8.8. Durante o Período de Avaliação, os alunos serão avaliados através de parâmetros subjetivos definidos a seguir:
 - a) Pontualidade.
 - b) Participação nas aulas.
 - c) Comprometimento.
 - d) Respeito aos colegas e voluntários do Cursinho PES.

9. DA PROVA TEÓRICA II

- 9.1. A prova teórica II é a quinta e última etapa do processo seletivo e acontece de forma análoga a prova teórica I.
- 9.2. A prova teórica II será realizada nas dependências do Bloco A do prédio da UFSC/Unisul situado no endereço: Rod. Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá Santa Catarina. CEP: 88906-072 e será realizada no dia 30 de abril de 2020, ao fim do período de avaliação.





9.3. A prova teórica II será dividida entre: (a) prova objetiva com 40 questões e (b) redação, estando organizada de acordo com o quadro apresentado abaixo:

PROVA OBJETIVA Dia: 30/04/2020	Matemática: 8 questões de múltipla escolha
	Física: 6 questões de múltipla escolha
	Química: 6 questões de múltipla escolha
	Biologia: 6 questões de múltipla escolha
	História: 4 questões de múltipla escolha
	Geografia: 4 questões de múltipla escolha
	Português: 6 questões de múltipla escolha
REDAÇÃO	O tema será relativo à motivação do candidato em
DIA: 30/04/2020	entrar no Cursinho PES.
1	

- 9.4. O conteúdo das questões objetivas será relativo a conteúdos trabalhados na base curricular do ensino médio.
- 9.5. No dia da prova, o candidato irá receber junto com o caderno de questões o Cartão Resposta e a Folha de Redação onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas e a redação. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção.
- 9.6. O Cartão Resposta e a Folha de Redação devem ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul fabricada em material transparente.
- 9.7. As questões de múltipla escolha da prova objetiva possuem 5 alternativas cada, indicadas pelas letras A, B, C, D e E. Apenas uma delas responde corretamente à questão. Caso o candidato marque mais de uma alternativa no Cartão Resposta ou rasure a questão, ela será considerada anulada mesmo que uma das alternativas marcadas esteja correta.
- 9.8. O Cartão Resposta e a Folha de Redação em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 9.9. A prova teórica II será realizada em sala diferente utilizada nas aulas do Cursinho PES e serão avisadas com antecedência pela gestão do Cursinho PES.
- 9.10. O acesso a sala de aplicação será permitido entre às 18h até às 18h45min.
- 9.11. Não será permitida a entrada de candidatos após às 18h45min.
- 9.12. A prova iniciará pontualmente às 19h e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 9.13. O candidato só poderá deixar a sala de prova em definitivo após às 20h.
- 9.14. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de 3 (três) candidatos. Os três últimos candidatos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.
- 9.15. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações, etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora, etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante, etc.) e óculos escuros.





- 9.16. Caso o candidato porte algum dos objetos descritos no item 9.15, eles deverão ser deixados à frente da sala, em lugar visível, antes do início da prova. Equipamentos eletrônicos deverão ser mantidos desligados.
- 9.17. O candidato que não comparecer no dia da realização da prova teórica II, independente do motivo, será considerado desclassificado do processo seletivo.
- 9.18. Ao final da prova o candidato deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta e a Folha de Redação. O candidato poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 9.19. O Gabarito da Prova Objetiva e Discursiva será divulgado no site do Cursinho PES, disponível no link: https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/alunos no dia 01/05/2020.
- 9.20. Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2020 o candidato que:
 - a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
 - b) for flagrado usando algum objeto descrito no item 6.18 após o início da prova;
 - c) afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - d) retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
 - e) não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Redação ao fiscal ao deixar a sala em definitivo;
 - f) não preencher o número mínimo de 5 (cinco) linhas de texto na redação;
 - g) fugir do tema proposto da redação; ou
 - h) apresentar cópia da redação de outro candidato (nesse caso, ambos os candidatos serão eliminados).

10. DA PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

10.1. PROVA TEÓRICA I

- 10.1.1. A cada candidato será atribuída uma pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).
- 10.1.2. Será atribuído um peso de 50% para a nota da redação e 40% para a nota da Prova Objetiva e 10% para a Prova Discursiva.
- 10.1.3. A redação será avaliada quanto:
 - a) Coerência e Coesão;
 - b) Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
 - c) Demonstração de motivação pessoal;
 - d) Respeito ao número mínimo de linhas.

10.2. ENTREVISTA

10.2.1. A cada candidato será atribuída uma pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).

10.3. SELEÇÃO PARA O PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- 10.3.1. A cada candidato será atribuída uma pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).
- 10.3.2. A prova teórica I e a entrevista possuem peso de 50%.

10.4. PERÍODO DE AVALIAÇÃO

10.4.1. Os candidatos serão avaliados de acordo com o item 8.8, sendo atribuída uma pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).





10.5. PROVA TEÓRICA II

- 10.5.1. A cada candidato será atribuída uma pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).
- 10.5.2. Será atribuído um peso de 50% para a nota da redação e 50% para a nota da Prova Objetiva.
- 10.5.3. A redação será avaliada quanto:
 - a) Coerência e Coesão;
 - b) Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
 - c) Demonstração de motivação pessoal;
 - d) Respeito ao número mínimo de linhas

10.6. SELEÇÃO FINAL

- 10.6.1. A cada candidato será atribuída uma pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).
- 10.6.2. A prova teórica II e o período de avaliação possuem peso de 50%.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Na Seleção dos candidatos para participar do período de aulas teste, os candidatos serão classificados pela nota, da maior para a menor, de acordo com item 10.3.
 - 11.1.1. Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:
 - a) Maior nota da entrevista;
 - b) Maior nota da redação;
 - c) Maior nota da prova objetiva;
 - d) Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia.
- 11.2. Na seleção final, os candidatos serão classificados pela nota, da maior para a menor, de acordo com o item 10.6 deste edital.
 - 11.2.1. Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:
 - a) Maior nota durante o período de avaliação;
 - b) Maior nota da redação;
 - c) Maior nota da prova objetiva;
 - d) Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia
- 11.3. Os 35 primeiros colocados na classificação geral, seguindo a ordem de classificação definida nos itens 11.2 serão chamados para participar da turma do curso prévestibular extensivo de 2020. Os demais candidatos ficarão na lista de espera seguindo a ordem de classificação;
- 11.4. A lista dos candidatos classificados e a lista de espera serão publicadas no site do Cursinho PES, disponível no link https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/alunos no dia 04 de maio de 2020.
- 11.5. O Cursinho PES pode chamar os candidatos da lista de espera após desistências ou desligamentos durante o primeiro semestre, de acordo com as demandas do projeto.





12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Projeto Educação Solidária se reserva o direito de alterar qualquer item deste edital sem aviso prévio. Assim que houver alguma mudança, a organização do processo seletivo irá alterar as regras no edital e tornará público assim que possível.
- 12.2. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na nulidade das mesmas e de todos os seus efeitos, não cabendo ao candidato qualquer tipo de recurso administrativo.
- 12.3. As comunicações com os candidatos ocorrerão de acordo com os canais de comunicação que cada um informar na ficha de inscrição (e-mail e telefone). Cabe a cada candidato ficar atento às mensagens e resultados de cada uma das etapas (ficar atento a caixa de spam).
- 12.4. Durante as divulgações dos resultados e orientações para as próximas etapas serão fornecidas informações mais detalhadas nas datas posteriores. Quaisquer dúvidas quanto aos resultados e as etapas do processo seletivo, ficamos a disposição nos canais institucionais do Cursinho PES.
- 12.5. A inscrição do candidato implica na total aceitação das normas constantes neste edital.
- 12.6. As aulas do Cursinho são realizadas de segunda a sexta das 18h30min às 22h no Bloco A do prédio da UFSC/UNISUL situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá − Santa Catarina. CEP: 88906-072.
 - 12.6.1. Algumas atividades, como simulados, acontecem em alguns sábados, sendo essas datas marcadas com antecedência.
- 12.7. Em 2020 às atividades do cursinho PES irão seguir o cronograma disponível no Calendário Letivo do Cursinho PES, no link: https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/alunos/2020/Calendario2020-Alunos.pdf.
- 12.8. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br;
- 12.9. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.